



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 18 AO CONTRATO N. 47/2006

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 411/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-16 a set.-17, com percentual negativo de 1,45%, resultando no valor de R\$ 1.617,69 (um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 27-10-2017.

Contrato original alterado:	R\$ 877,03
TA n. 04:	R\$ 740,66
Total:	R\$ 1.617,69 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.